

ATA CONSELHO FISCAL Nº 20

A 10 de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 21 horas, reuniu o Conselho Fiscal da APDI – Associação Portuguesa de Doença Inflamatória da Intestino – Colite Ulcerosa e Doença de Crohn, com os seguintes membros: José Miguel Moreira da Silva (Presidente), Pedro Nuno Simão Alves (1º vogal) e Victor Manuel de Jesus Lourenço (2º vogal), para apreciação do Plano de Atividades e Orçamento do exercício de dois mil e vinte e quatro.

Foram enviados pela direção os seguintes documentos, que consideramos em anexo, reportados a 8 de novembro de dois mil e vinte e três:

- Plano de Atividades e o Orçamento 2024

Constatou-se que o Resultado Líquido Previsional será Nulo.

Verifica-se na Demonstração de Resultados Previsionais para o ano de 2024, reportada pela Direção, que todos os valores de rendimento que se prevê obter pela APDI no ano de 2024, serão direcionados para as diversas rubricas de Gastos a incorrer no mesmo exercício, no intuito de prosseguir os objetivos definidos nos Estatutos da Associação, bem como levar a cabo o Plano de Atividades e o programa anexo, o qual a Direção da APDI se compromete a desenvolver, nomeadamente com o objetivo de expansão de atividades e iniciativas em prol dos doentes, retomar as atividades presenciais, desmitificar a doença junto do público em geral e a participação ativa da Associação em iniciativas promovidas por entidades terceiras da área da saúde.

Analisados os documentos apresentados e esclarecidas as dúvidas relacionadas com o plano de atividades e orçamento apresentado, foi encerrada a sessão pelas 22 horas, propondo o Conselho Fiscal à Assembleia Geral a sua aprovação, da qual vai ser lavrada a presente ata que, depois de lida e conforme, vai ser assinada pelos membros efetivos presentes.

Leça do Balio, 10 novembro de 2023